PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2023 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6439973fdaa7c.

PROJETO DE LEI Nº_____/2023

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TODAS AS ENTIDADES E EMPRESAS PRIVADAS, INCLUÍREM O SÍMBOLO MUNDIAL DA SÍNDROME DE DOWN COMO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO EM SUA DEPENDÊNCIA E EM VAGAS DE ESTACIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete a apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art.1º Ficam obrigados todas as empresas e empreendimentos do setor privado, tais como supermercado, bancos, farmácias, bares, restaurantes e similares, localizados na circunscrição do Município de Campo Mourão, a incluírem o símbolo mundial da Síndrome de Down em todas as suas placas de atendimento ao público e vagas de estacionamento preferenciais.

Art. 2º O símbolo a que se refere o Art. 1º se configura como uma fita, disposta nas cores amarelo e azul, representando a trissomia do cromossomo 21, em alusão a pessoa com Síndrome de Down.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de Abril, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
14/04/2023 15:11:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA

PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2023 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6439973fdaa7c.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Senhor Presidente,

Nobres Edis.

O projeto que se apresenta para análise e consideração consiste na obrigatoriedade de todas as entidades e empresas privadas em incluir o símbolo mundial da Síndrome de Down como atendimento prioritário em suas dependências e em vagas de estacionamento, além de outras providências.

É relevante enfatizar que a Síndrome de Down não se enquadra como uma doença, mas sim como uma condição intrínseca à pessoa. Por conseguinte, falar em tratamento ou cura seria inadequado. Contudo, em virtude da correlação desta condição com uma predisposição ao surgimento de enfermidades, abordagens ligadas à saúde pública devem contemplar esta temática em suas discussões. Por conta disto, faz necessária a aprovação da presente proposição para que possamos oferecer atendimentos mais dignos e ágeis a essas pessoas e seus familiares.

Ao instituir a obrigatoriedade de todas as entidades e empresas privadas incluírem o símbolo mundial da Síndrome de Down como atendimento prioritário em suas dependências e em vagas de estacionamento, estamos garantindo que essas pessoas tenham acesso facilitado a serviços básicos, como supermercados, hospitais, farmácias e outros locais que exigem uma atenção especial.

Além disso, a inclusão do símbolo mundial da Síndrome de Down em vagas de estacionamento pode garantir que essas pessoas tenham um acesso adequado a lugares públicos e possam se deslocar com mais segurança, sem enfrentar barreiras arquitetônicas que possam prejudicar sua mobilidade.

Esse projeto de lei é uma forma de assegurar a inclusão social e o respeito aos direitos das pessoas com Síndrome de Down, e de conscientizar a sociedade sobre a importância da acessibilidade e da inclusão de todos os cidadãos, independentemente de suas condições. Ademais, tal projeto irá beneficiar um número significativo de indivíduos e suas famílias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Cabe destacar que a presente matéria possui relevante valor social e interesse público. Por conseguinte, submetemos o Projeto em questão à elevada apreciação dos nobres Vereadores, contando com o apoio de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2023 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6439973fdaa7c.

todos os meus pares após a tramitação regular. Espera-se que, ao final, seja objeto de deliberação e aprovado devidamente.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de Abril, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
14/04/2023 15:11:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VEREADOR ESCRIVÃO PARMA
PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2023 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6439973fdaa7c.